



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO**

**REQUISIÇÃO: DIEx Nº 66/FARM de 18 de abril de 2022.
NUP: 64595.001854/2022-67**

**SEÇÃO: SALC
DISPENSA: 28/2022**

INTERESSADO: Farmácia

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos

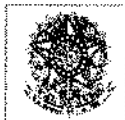
ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1-		20-	
2-		21-	
3-		22-	
4-		23-	
5-		24-	
6-		25-	
7-		26-	
8-		27-	
9-		28-	
10-		29-	
11-		30-	
12-		31-	
13-		32-	
14-		33-	
15-		34-	
16-		35-	
17-		36-	

ÍNDICE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº ORD.	ASSUNTO	PÁGINAS
01	Termo de Abertura	Fl n° 01
02	Parte requisitória e anexos com relação dos materiais	Fl n° 02
03	Estudo para justificativa de adesão a ATA SRP	Fl n°
04	Relatório de pesquisa de preço	Fl n°
05	Projeto Básico	Fl n°
06	Solicitação de Autorização de venda ao Fornecedor	Fl n°
07	Autorização do Fornecedor	Fl n°
08	Solicitação de adesão a Ata SRP para UG gerenciadora	Fl n°
09	Autorização para uso de Ata pela UG gerenciadora	Fl n°
10	Orçamentos	Fl n° 21
11	Parecer Técnico	Fl n°
12	Extrato da Ata Pregão Eletrônico _ Vigência e Fornecedor	Fl n°
13	Negativas	Fl n° 24
14	Relatório de Classificação de Fornecedores	Fl n° 26
15	Proposta Formal	Fl n°
16	Folder/Catálogo Material	Fl n°
17	Detaorc	Fl n°
18	Nota de Empenho	Fl n° 27



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO**

TERMO DE ABERTURA

Dispensa 28/2022

DIEEx N° 66/FARM, de 18 de abril de 2022.

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente à Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas DIEEx N° 66/FARM, de 18 de abril de 2022.


LIDIANE ALVES BARREIRA – 2º Ten
Adj da SALC

DIEEx Nº 66-Farm/Dir/H Gu Santiago
EB: 64595.001854/2022-67

NR 000208


Dispensa 28/2022

Folha nº 02/1

Santiago, 18 de abril de 2022.

Do Ch Farm
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de medicamento
Anexo:
ANEXO_DIEX_NR_66_DISPENSA_ELETRÔNICA

Nos termos do contido no art 13 da IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de medicamento destinado à Farmácia deste Hospital, constante da relação anexa.


RICARDO BALDISSERA - Maj
Ch Farm



"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO

Requisição Nr 66 - Farmácia
Anexo ao DIEX Nr 66/Farm/Dir/HGu Santiago

a) Aquisição de medicamento em proveito deste hospital.

LOANA DAL CAROBO SAGRILO BOCHI – CNPJ 18.694.159/0001-19

Item	Objeto	Unidade	Quant.	Valor unt.	Valor total
1	Nistatina, apresentação associada com óxido de zinco, concentração 100.000ui + 200mg/g, tipo medicamento creme.	Bisnaga 60 gramas	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88
Valor total R\$ 143,88					

b) Pesquisa de preços:

- 1 Loana Dal Carobo Sagrilo Bochi – CNPJ 18.694.159/0001-19
- 2- Painel de preços; e
- 3- Comprasnet.

Item	Código	Objeto	Empresas		
			1	2	3
1	279297	Nistatina, apresentação associada com óxido de zinco, concentração 100.000ui + 200mg/g, tipo medicamento creme.	R\$ 11,99	R\$ 15,00	R\$ 14,90

c) Justificativa para aquisição: não há processo licitatório ou registro de preços vigente para aquisição do medicamento.


RICARDO BALDISSERA - Maj
Chefe da Farmácia

Visto:


CLAUDIO DOS SANTOS SILVA - Maj
Fiscal Administrativo

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo a aquisição por dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

- F
2. Autorizo o Setor de Aquisição adotar as providências cabíveis para a autuação do processo de dispensa eletrônica, segundo as normas em vigor. Folha nº. 04
3. Caso o resultado da dispensa eletrônica seja desvantajoso para a administração ou não surgirem licitantes interessados ou não forem apresentadas propostas válidas, de acordo com a letra a) do inciso III da Lei 14.133/21, autorizo a aquisição junto ao fornecedor Loana Dal Carobo Sagrilo Bochi – CNPJ 18.694.159/0001-19, conforme pesquisa de preços supracitada.
4. Para fins da Lei 14.133/21, empregar os Recursos da Fonte: 0170270013.
ND: 33070, PTRes: 1x1500
5. Publique-se.


SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI - TC
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

(NUP:64595.001854/2022-67)

OM: Hospital de Guarnição de Santiago

Setor Requisitante: Farmácia

Responsável pela Demanda: Major Ricardo Baldissera

CPF: 438.095.370-04

E-mail: farmaciahgust@hotmail.com

Telefone: 55 3251 2888

1. OBJETO:

Item	Especificação do Objeto	Catmat/ Catser	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
1	Nistatina, apresentação associada com óxido de zinco, concentração 100.000ui + 200mg/g, tipo medicamento creme.	279297	Bisnaga 60 gramas	12	R\$ 11,99	R\$ 143,88

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: constam do documento de formalização da demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no endereço Rua Bento Gonçalves, 2500, Bairro Jardim das Palmeiras, Santiago – RS, CEP 97709-015.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Handwritten mark

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;
- 5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;
- 5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- 6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Maj Ricardo Baldissera

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

Santiago, RS, 18 de abril de 2022.




RICARDO BALDISSERA - Maj
Chefe da Farmácia

Visto do Fiscal Administrativo:

Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Santiago, RS, 18 de abril de 2022



CLÁUDIO SILVA DA SILVA - Maj
Fiscal Administrativo

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Santiago, RS, 18 de abril de 2022.



SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI- TC
Ordenador de despesas do HGu Santiago



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017)

Órgão: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO	
Setor Requisitante (Seção//Setor): Farmácia	
Responsável pela Demanda: Ricardo Baldissera	CPF: 438.095.370-04
E-mail: farmáciahgust@hotmail.com	Telefone (ramal): (55) 3251 2888

1. Justificativa da necessidade da aquisição pretendida, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Aquisição de medicamento não padronizado, atendendo demanda institucional.

2. Quantidade de material a ser adquirida:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Nistatina, apresentação associada com óxido de zinco, concentração 100.000ui + 200mg/g, tipo medicamento creme.	Bisnaga 60 gramas	12

3. Previsão de data de entrega do material:

O prazo de entrega do medicamento é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome/CPF = Ricardo Baldissera - Maj / CPF 438095370-04

Nome/CPF = Jéssica Soares Sacco – 3º Sgt / CPF 013836460-58

Quartel em Santiago-RS, 18 de abril de 2022.

[assinatura]
RICARDO BALDISSERA – Maj
Responsável pela Formulação da Demanda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Processo Administrativo: 2022/.....

Órgão Demandante: Hospital de Guarnição de Santiago

Santiago
2022

1- ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

1- DADOS DO PROCESSO	
Órgão	Hospital de Guarnição de Santiago (HGu Santiago)
Requisitante	Farmácia
Responsável	Maj Ricardo Baldissera
Nº do processo	

2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O HGu Santiago presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de pessoas, composto por militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus a assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx. Trata-se de aquisição de medicamento para atender a demanda institucional, por um breve período, até que se faça processo licitatório contendo o medicamento, podendo assim, suprir as possíveis demandas pelo produto.

O medicamento a ser adquirido com a respectiva quantidade:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Nistatina, apresentação associada com óxido de zinco, concentração 100.000ui + 200mg/g, tipo medicamento creme.	Bisnaga 60 g	12

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do medicamento, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, será adquirido, de uma única vez, na quantidade descritas no documento.

Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

3.1. Fornecedores: Requisitos de Qualificação Técnica e Requisitos de Habilitação Complementar, necessários para as empresas participantes:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), conferida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), referente ao objeto a ser ofertado – Art. 2º do Decreto nº 8.077/2013.
- Licenciamento de Funcionamento expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede da licitante, válida para o ano em exercício – Art. 2º do Decreto nº 8.077/2013.
- Comprovante de Registro do Profissional Técnico responsável da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Farmácia ou outro conselho similar, conforme previsão legal, e desde que possuam formação compatível para assumir a responsabilidade técnica da empresa.

- Autorização Especial (AE), conferida pelo Ministério de Saúde, que permite aos fornecedores ofertarem medicamentos sujeitos a controle especial, Portaria MS 344/1998 e Portaria MS 6/1999.

3.2. Produto ofertado: Os fornecedores de medicamentos contratados deverão possuir tecnologia para produzir ou representar produtos na qualidade requerida, nas quantidades necessárias, em tempo hábil e a preços competitivos. Além de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), os medicamentos deverão apresentar padrões condizentes com a legislação vigente e com as exigências do edital, citando-as:

- Documentação fiscal: os medicamentos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada medicamento;
- Quantidades: os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas;
- Prazos de entrega: os medicamentos devem ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos no edital;
- Preços: os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total;
- Transporte: os medicamentos somente serão recebidos por transportadora autorizada. Os medicamentos termolábeis devem ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) com controle de temperatura;
- Especificações técnicas – os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc;
- Embalagem – o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa;
- Responsável técnico – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada;
- Lote – o número do lote deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento; e
- Validade – a validade dos medicamentos deve ser de no mínimo doze meses.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A medicação ora solicitada não consta na Padronização de Medicamentos do HGU Santiago e, conseqüentemente, não consta nos processos licitatórios internos. Uma outra possibilidade para a solução da contratação do objeto deste estudo seria a adesão às atas de registro de preços vigentes, analisando contratações de demais unidades da administração pública, também decorrentes de processos licitatórios, entretanto, não houve autorização para adesões devido ao baixo valor do processo aquisitivo.

Em face do exposto e considerando a urgência na aquisição do medicamento, não houve identificação de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades desta organização Militar de Saúde, do que esta que está sendo pretendida.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dispensa Eletrônica para aquisição de medicamento não padronizado para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital de Guarnição de Santiago.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo solicitado para o medicamento foi estimado pela Farmácia do H Gu Santiago, de acordo com a prescrição do paciente levando em consideração tratamento para aproximadamente um mês de internação.

7- ESTIMATIVA DE PREÇOS / PREÇOS REFERENCIAIS

Na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, utilizou-se de forma combinada os seguintes parâmetros, conforme Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020/SLTI/MPOG:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos;
- II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;
- III - Pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
- IV - Pesquisa direta com fornecedores.

7.1- Pesquisa de preços:

Item	Descrição do objeto	Unidade	Orçamentos		
			1	2	3
I	Nistatina, apresentação associada com óxido de zinco, concentração 100.000ui + 200mg/g, tipo medicamento creme.	Bisnaga de 60 gramas	R\$ 11,99	R\$ 15,00	R\$ 14,90

Legenda:

- 1- Loana Dal Carobo Sagrilo Bochi – CNPJ 18.694.159/0001-19
- 2- Painel de Preços; e
- 3- Comprasnet

7.2- Preços referenciais

O método para obtenção do preço estimado utilizado é o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços:

Item	Descrição	Unidade	Valor de referência
I	Nistatina, apresentação associada com óxido de zinco, concentração 100.000ui + 200mg/g, tipo medicamento creme.	Bisnaga 60 gramas.	R\$ 11,99

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO NA SOLUÇÃO

Levando-se em consideração a aquisição de um único medicamento, não se aplica o parcelamento da solução.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

Trata-se de aquisição de medicamento, que será utilizado no setor de internação, atendendo prescrição médica do médico assistente.

10- PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12- PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS COM A AQUISIÇÃO

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados no presente contrato.

14- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar declaro que contratação é viável, justificando com base nos elementos acima descritos neste documento. A contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. O processo não apresenta direcionamento ou vantagem para qualquer marca, modelo ou fabricante. As documentações exigidas são previstas na legislação vigente e as condições de foram ponderadas e avaliadas como adequadas para os itens.


Santiago, RS, 18 de abril de 2022.



RICARDO BALDISSERA – Maj
Ch Farmácia

Despacho do OD:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.



SÉRGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI - TC
Ordenador de Despesas do H Gu Santiago



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

Sistemas de avaliação de riscos são essenciais para assegurar a eficiência e a eficácia dos processos da instituição, bem como a sua contribuição para a melhoria do desempenho organizacional.

Dessa forma, o gerenciamento de riscos pode ser entendido como o processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização. No âmbito das aquisições do setor público, a gestão de riscos desdobra-se na identificação de ameaças ao processo de contratação de bens e serviços, mapeando suas causas, efeitos e possíveis ações de controle.

A análise de riscos é executada pela equipe da Farmácia Hospitalar, responsável pela aquisição dos medicamentos, busca uma atuação preventiva e proativa da gestão. Ela engloba os ambientes interno e externo, bem como a fase de gestão contratual e processo de execução dos serviços no Hospital de Guarnição de Santiago. Dessa forma, foram revisitados temas recorrentes sobre licitações e contratos em busca de mapear os riscos presentes nos procedimentos do setor, os seus níveis e probabilidades de acontecimento, além de seus respectivos graus de impacto. A partir das probabilidades e grau de impacto, foram estimados os níveis de severidade para cada risco, conforme demonstrado a seguir.

2. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto	

Ação de Contingência	Responsáveis
Indicação e aplicação de mecanismos previstos para alertar e exigir o atendimento por parte da empresa (multas, rescisão contratual e outros).	Farmácia, SALC

RISCO 04 – Inexecução total ou parcial do objeto da contratação por inobservância das condições editalícias.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto	
Medicamento entregue fora do prazo previsto/requerido.	
Ações Preventivas	Responsáveis
Estabelecer condições claras e factuais nas alíneas constantes no edital.	Farmácia, SALC
Ação de Contingência	Responsáveis
Notificar e aplicar sanção	Farmácia e Fiscalização

RISCO 05 – Irregularidade fiscal e de condições habilitatórias após contratação: empresa não cumpre as condições de habilitação exigidas durante execução do contrato.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto	
Empresa prestando serviço ao poder público de maneira ilegal.	
Ações Preventivas	Responsáveis
Estabelecer condições claras e factuais nas alíneas constantes no edital quanto aos aspectos de qualificações técnicas e possíveis sanções para os casos de descumprimento após contratação.	Farmácia, SALC
Ação de Contingência	Responsáveis
Prazo legal para regularização e caso não regularize rescisão contractual.	Farmácia e Fiscalização

mm

RISCO 06 – Estimar equivocadamente os preços referenciais, seja para mais ou para menos.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	
Estimar equivocadamente os preços referenciais, resultando em uma licitação que trará prejuízos ao órgão ou será uma licitação deserta.	
Ações Preventivas	Responsáveis
Realizar composição dos custos conforme modelos da IN 65/2021, conforme incisos I, II, III e IV do Art 5.	Farmácia, SALC
Ação de Contingência	Responsáveis
Monitorar a execução da licitação para indicar a possibilidade de preços inexequíveis; Indicar para o gestor do contrato a revisão de preços quando detectada diferença.	Farmácia e Fiscalização

RISCO 07 – Entrega de produtos sem a especificação acordada.	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto	
Entrega do medicamento diferente da descrição acordada (apresentação, concentração, forma farmacêutica, etc.).	
Ações Preventivas	Responsáveis
Constituir equipe de fiscalização para acompanhamento da execução contratual, com o objetivo de aferir o cumprimento das obrigações relativas à descrição do objeto.	Fisc Adm
Ação de Contingência	Responsáveis
Notificar e aplicar sanção.	Fisc Adm

3. MATRIZ DE RISCOS

A Matriz de Riscos ou Matriz de Probabilidade e Impacto é uma ferramenta de gerenciamento de riscos que permite de forma visual **identificar quais são os riscos que devem receber mais atenção**. Trata-se de uma ferramenta gráfica que torna fácil identificar quais riscos irão afetar menos ou mais a organização, possibilitando a tomada de decisões e a realização de medidas preventivas para tratar esses riscos. Além disso, por ser uma ferramenta de fácil



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.507.304/0001-52
Razão Social: RONALD M. FELICIO PIMENTA LTDA
Nome Fantasia: MEDMAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/08/2022
FGTS Validade: 25/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/11/2022
Receita Municipal Validade: 14/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2022 07:53:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RONALD M. FELICIO PIMENTA LTDA**
CNPJ: 43.507.304/0001-52

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

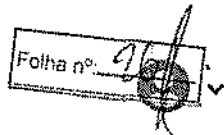
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação > Dispensa Eletrônica:UASG 160423 - N° 28/2022

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



Dispensa Eletrônica N° 28/2022

UASG 160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS

Disputa Julgamento Habilitação Adjudicação/Homologação

ITEM 1 - NISTATINA

Homologado
Quantidade: 12
Valor estimado (unitário): R\$ 11.9900



43.507.304/0001-52

ME/EPP

Adjudicado

RONALD M. FELICIO PIMENTA LTDA

Valor ofertado (unitário): R\$ 11.9900

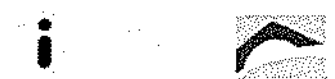
Valor negociado (unitário): -



PROPOSTA	ANEXOS	CHAT	
Valor unitário da proposta R\$ 11.9900		Valor unitário ofertado R\$ 11.9900	Valor unitário negociado -
Valor total da proposta R\$ 143.8800		Valor total ofertado R\$ 143.8800	Valor total negociado -
Quantidade ofertada 12		Marca/Fabricante NEO QUIMICA	Modelo/Versão NEO QUIMICA
Descrição detalhada NISTATINA+OX ZINCO POM 60GR			

Voltar

REDES SOCIAIS



Data e hora da consulta: 25/04/2022 11:29
 Usuário: ***.506.620-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167423	HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.587.292/0002-66	RUA BENTO GONCALVES, 2500	97709-015
Município	UF Telefone	
SANTIAGO	RS (55)3251.2680-32512560-32512369-32512888-4267	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	208

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/04/2022	Ordinário	64595.001854/2022-67	0,0000	143,88

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.507.304/0001-52	RONALD M. FELICIO PIMENTA LTDA	35325-000
Endereço		
OLIMPIA ROCHA DE OLIVEI 156	LOJA CENTRO	
Município	UF Telefone	
PIEDADE DE CARATINGA	MG	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS (30.09) DIEX 66 FARM DE 18 ABRIL DE 2022 - DISPENSA 28/2022 - UASG 160423 - H GU SANTIAGO - 2022NC400828 - DGP DE 20 JAN 2022.

Local da Entrega

RUA BENTO GONÇALVES 2500, JARDIM DAS PALMEIRAS. SANTIAGO/RS.

Informação Complementar

16042306000282022 - UASG Minuta: 160423

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2022 11:28:58	Alteração

Data e hora da consulta: 25/04/2022 11:29

Usuário: ***.506.620-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	143,88

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI +200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME	143,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2022	Inclusão	12,00000	11,9900	143,88

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI
 ***.374.870-**
 25/04/2022 11:26:02

Responsável pela Nota de Empenho
 RENATO SOUZA DE (BRUM)
 ***.506.620-**
 25/04/2022 11:28:58

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2022 11:28:58	Alteração